



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESA

Eu, Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro anexo ao **Projeto de Lei Complementar nº.: 002/2023**, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento de 2023, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Câmara Municipal de Fortim, 04 de maio de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo

PODER LEGISLATIVO